

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 43/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.8.243.2.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.8.243.2.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal